



PORTARIA Nº 6951

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (NR 31) com redação dada pela Portaria MTE nº 86, de 03 de Março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego e última atualização dada pela Portaria MTE nº 1.896, de 09/12/2013.

RESOLVE:

1. Designar o empregado abaixo relacionado para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR do Campo Experimental de Arcos - CEAR, Gestão Maio/2019 à Maio/2021:

Representante do Empregador:

LEONÍDIA DE FÁTIMA GOMES

Revogada a Portaria nº 6627 de 30/05/2017 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente